

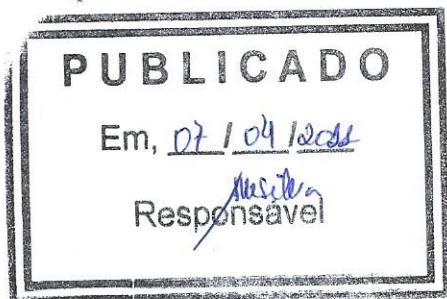


# PREFEITURA MUNICIPAL BEZERROS

GABINETE DA PREFEITA



LEI 977 DE 07 DE ABRIL DE 2011



**EMENTA:** Dá denominação a rua localizada na Quadra I do Loteamento N. S. da Luz, nesta cidade e dá outras providências.

A Prefeita do Município dos Bezerros, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, inc. IV da Lei Orgânica do Município, submete a apreciação da Câmara Municipal a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada, **RUA JOSÉ GARCEZ DE LIMA**, os lotes 16, 17, 18, da quadra I do Loteamento N. S. da Luz.

**Art. 2º** - O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Bezerros, 07 de Abril de 2011.

**ELIZABETE MARIA SILVA DE LIMA**  
**PREFEITA**